

**Currículo Profissional:**

De 17 de março de 1994 a 31 de agosto de 1999 — Analista programador e depois chefe de projeto de desenvolvimento de diversas aplicações informáticas no Grupo Sonae Indústria, na Maia;

De 1 de setembro de 1999 a 07 de março de 2000 — Exerceu funções de Técnico Superior de Informática de 2.ª Classe na Câmara Municipal de Loulé, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo;

Em 21 de setembro de 2001 — Ingressou no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Loulé, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2;

De 8 de março de 2000 a 11 de janeiro de 2002 — Exerceu funções de coordenador funcional da Divisão de Modernização Administrativa e Informática, na Câmara Municipal de Loulé, nomeadamente, coordenação da equipa e das atividades próprias da Divisão, implementação de vários projetos na área das tecnologias da informação e das comunicações, administração de servidores, gestão e controlo das aquisições de equipamentos e software informático;

De 11 de janeiro de 2002 a 31 de agosto de 2004 — Especialista de Informática/Coordenador Técnico, na Câmara Municipal de Loulé;

De 18 de fevereiro de 2003 a 31 de agosto de 2004 — Desempenhou funções na Divisão de Modernização Administrativa e Informática, detendo a coordenação técnica da área aplicacional da autarquia (todas as aplicações do ERP da Medidata).

De 1 de setembro de 2004 a 31 de março de 2006 — Exerceu funções na Globalgarve — Agência de Desenvolvimento Regional do Algarve em Faro, como Técnico do Projeto Algarve Digital e Coordenador de vários subprojectos;

De 1 de abril de 2006 a 14 de março de 2010 — Diretor Técnico de Informática do Projeto Algarve Digital, na Globalgarve — Agência de Desenvolvimento Regional do Algarve em Faro;

De 15 de março de 2010 a 27 de dezembro de 2010 — Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, em Regime de Substituição, na Câmara Municipal de Faro.

De 28 de dezembro de 2010 a 23 de dezembro de 2013 — Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, em Comissão de Serviço, na Câmara Municipal de Faro.

De 24 de dezembro de 2013 a 1 de junho de 2014, Chefe de Divisão de Informática e Administração de Sistemas, em Regime de Substituição, na Câmara Municipal de Loulé.

De 2 de junho de 2014 até à presente data, Chefe de Divisão de Informática e Administração de Sistemas, em Comissão de Serviço, na Câmara Municipal de Loulé.

**Cursos e Seminários:**

Frequência de vários cursos de Unix dados pela HP Portugal em fevereiro de 1996;

Frequência do curso de inglês no Wall Street Institute em 1997 e 1998;

Frequência de vários cursos e Workshops dados pela Oracle Portugal em 1998;

Orador e participante no Workshop “sistemas de informação — So-nae 96”;

Frequência do curso “Administração de Windows NT Server 4.0” dado pela Tecnidata em outubro de 1999;

Frequência do curso “Técnicas de Chefia e Liderança” na CCDR Algarve em maio de 2000;

Frequência do curso OfficeWorks da Pararede em setembro de 2000;

Frequência do curso “Segurança Informática — perspectivas e conceitos do ponto de vista do administrador de rede”, dado pela Eurocarisma em Lisboa em agosto de 2001;

Frequência no curso “Administração de uma base de dados Microsoft SQL Server”, dado pela Galileu em maio de 2002;

Frequência do curso de Administração de Unix, Sun Solaris, dado pela ATM em junho de 2002;

Participação no workshop da OCDE “On Developing Broadband Access in Rural and Remote Areas” que decorreu no Porto em outubro de 2004;

Participação no 1.º Encontro para a Sociedade da Informação, no âmbito do Plano Tecnológico — Aveiro, fevereiro de 2006;

Vários Workshops organizados pela Oracle, Cisco, PT, Microsoft no âmbito dos projetos das cidades e regiões digitais entre 2004 e 2008;

Participação no E-leaders Fórum da Cisco — Berlim, março de 2006;

Participação no EISCO 2007 “2010 Digital Local Agenda” — que decorreu em Ameenlina, Finlândia, de 16 a 18 de abril de 2007;

Participação no workshop — Unified Communications, soluções VOIP, que decorreu em Loulé em fevereiro de 2008 (Algardata/Cisco);

Frequência do curso “Planeamento, Implementação e Administração de uma infraestrutura de Active Directory no Microsoft Windows Server 2003” — dado pela Galileu em outubro de 2008;

Frequência do curso “Redes Camarárias” dado pela Nextiraone — maio de 2009;

Frequência do curso “ITIL — Essentials for IT Service Management” da GFI — julho de 2009;

Participação na conferência “As TIC como forma de acelerar a recuperação económica: estratégias de desenvolvimento regional e utilização dos fundos estruturais” do SFERA e CCDR Algarve — setembro de 2009;

Frequência do curso “Plataforma Compras Públicas” da Construlink — março de 2010

Frequência do curso “Estatuto de Pessoal Dirigente” dado pelo CE-FA — outubro de 2010;

Participação nas Jornadas Técnicas “Telecomunicações para Câmaras Municipais” — janeiro de 2011;

Frequência do curso “SAD — Sistema de Avaliação de Desempenho” da AIRC — janeiro de 2011;

Frequência do curso “SIADAP 123 — O envolvimento” — fevereiro de 2011

Participação no evento Algardata “Soluções HP: Networking, Virtualização e Storage” que decorreu no Hotel Vila Sol — Vilamoura, em março de 2011;

Participação em sessão de trabalho “Plataforma de Interoperabilidade”, promovida pela AMA no âmbito do Simplex Autárquico, em maio de 2011;

Frequência do curso “Mynet — Administração” da AIRC — agosto de 2011;

Frequência do curso “Mynet — Editores” da AIRC — agosto de 2011;

Frequência do curso “Mynet — Visão Geral do Produto” da AIRC — agosto de 2011;

Frequência do curso “Elaboração de Plano de Atividades em articulação com o SIADAP” — abril de 2012

Participação na sessão de trabalho “Soluções de segurança Symantec Data Loss Prevention e PGP Desktop”, promovida pela Algardata e Symantec em dezembro de 2013;

Participação na sessão de formação sobre a “plataforma de contratação pública da Spahety” — fevereiro de 2014;

Frequência no curso de implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade (ISSO 9001:2008);

Frequência do curso “Microsoft Dynamics CRM 2001 — Installation and Deployment” — dado pela Galileu em outubro de 2014;

Frequência do curso “Microsoft Dynamics CRM 2001 — Customization and Configuration” — dado pela Galileu em outubro de 2014;

Frequência do curso “Administering Microsoft Windows Server 2012” — dado pela Galileu em fevereiro de 2015;

Participação no congresso “Prevenção e Investigação Criminal no Cibercrime” que decorreu em Faro em abril de 2015;

Participação no evento “Oracle Public Sector Summit” que decorreu em Lisboa em abril de 2016;

Participação na convenção “Web Summit” que decorreu em Lisboa em novembro de 2016;

26 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Aleixo*.

310537488

**MUNICÍPIO DE LOUSADA****Aviso n.º 6813/2017****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que o trabalhador desta Câmara Municipal, António Ribeiro, Assistente Operacional, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 304.º do mesmo diploma legal, a partir do dia 18 de maio de 2017.

19 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

310532521

**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS****Aviso n.º 6814/2017****Abertura do período de discussão pública das alterações ao regulamento do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca**

Manuel Duarte Fernandes Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros faz saber que, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão

Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a câmara municipal deliberou, em 02/05/2017 proceder à abertura do período de discussão pública das alterações ao regulamento do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca, pelo período de 20 dias úteis, contados após 5 dias da publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

As alterações ao Regulamento do Plano de Pormenor de Zona Oficial de Travanca encontram-se disponíveis para consulta no sítio na internet da Câmara Municipal ([www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt)), e na Divisão de Gestão Territorial.

Os interessados podem apresentar as suas sugestões e pedidos de esclarecimento, dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para a morada: Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, através do Telefax. 278 426 243 ou ainda do endereço de Correio eletrónico — [geral@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:geral@cm-macedodecavaleiros.pt)

Podem ainda ser entregues pessoalmente, no serviço de atendimento e tesouraria, das 9h00 às 16h00.

10 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros, *Manuel Fernandes Duarte Moreno*.

### Deliberação

Ponto vinte da Ordem de Trabalhos da reunião ordinária do executivo realizada no dia dois de maio de dois mil e dezassete.

Deliberação: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o início do período de discussão pública das alterações ao regulamento do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca durante o período de 20 dias e sem necessidade de sessões públicas de esclarecimento dada a simplicidade da alteração.

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezassete. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Duarte Fernandes Moreno*.

610526714

## MUNICÍPIO DE MONFORTE

### Aviso n.º 6815/2017

Para cumprimento do estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador:

Joaquim José Fonseca Pires, com efeitos a 1 de maio de 2017.

15 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

310520152

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Regulamento n.º 327/2017

António Isidro Marques Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e pela alínea *c*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 (e posteriores alterações), de 12 de setembro, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de abril de 2017, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13 de abril de 2017, aprovou as alterações ao Regulamento Municipal de Ruído do Município de Oliveira de Azeméis.

8 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Isidro Marques Figueiredo*.

### Nota justificativa

Aos 05 dias do mês de março de 2015, foi publicado o Regulamento Municipal de Ruído do Município de Oliveira de Azeméis, o qual entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Regulamento Municipal de Ruído pretende regular e concretizar a forma de exercício dos poderes de fiscalização do Município de Oliveira de Azeméis no que respeita à prevenção e controlo das várias fontes de produção de ruído suscetíveis de causar incomodidade, quer durante a fase de licenciamento de operações urbanísticas, quer em todas as restantes situações em que o cumprimento dos valores limite de exposição ao ruído também se impõe.

Nesse âmbito, está previsto que compete ao Laboratório Acústica de Azeméis, do Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza do Município de Oliveira de Azeméis, na área geográfica do concelho de Oliveira de Azeméis, a verificação do cumprimento dos valores legislados, e que as medições acústicas serão realizadas pelo Laboratório Acústica de Azeméis a pedido do respetivo Núcleo de Competências.

No entanto, considerando, quer o número reduzido de ensaios solicitados, quer de ensaios realizados no âmbito da atividade do Laboratório Acústica de Azeméis houve por conveniente, em outubro do presente ano, solicitar ao IPAC a suspensão voluntária da acreditação para todo o âmbito, uma vez que, os custos inerentes à manutenção da acreditação, os quais incluíam, anualmente, o controlo metroológico (verificação e calibração) de equipamentos, reparações, a realização das auditorias interna e de acompanhamento, e a participação em ensaios de aptidão, não estavam a ser justificados em termos da atividade exercida.

Desta forma, desde 11 de outubro de 2016, o Laboratório Acústica de Azeméis teve, pelo prazo máximo de um ano, suspensão voluntária de todo o âmbito de acreditação, tendo solicitado, a 10 de março de 2017, a anulação de todo o âmbito da acreditação, não podendo realizar os ensaios de ruído ambiente, uma vez que, apenas entidades ou empresas acreditadas têm competências atribuídas legalmente para essa realização. Assim, deixarão de ter de ser suportados os encargos inerentes ao funcionamento da atividade do Laboratório Acústica de Azeméis. No entanto, todos os ensaios de ruído ambiente que venham a ser necessários deverão ser solicitados a uma entidade ou empresa acreditada, pelo que todas as solicitações terão os custos decorrentes das prestações de serviço nesse âmbito.

Neste seguimento, é necessário proceder à publicação da primeira alteração ao Regulamento Municipal de Ruído, uma vez que, nesse regulamento a realização das medições acústicas está afeta ao Laboratório Acústica de Azeméis e deverá ser apenas referido que deverão ser realizadas por entidade e ou empresa acreditada.

Para o efeito, publicam-se as alterações do Artigo 18.º, n.ºs 2, 3, 4 e 5, e do Artigo 20.º, n.º 2, bem como a atualização das leis habilitantes do Artigo 1.º

### Artigo único

#### Alteração ao Regulamento Municipal de Ruído, de 05 de março de 2015

Os Artigos 1.º, 7.º, n.º 2, 18.º, n.ºs 2, 3, 4 e 5, e 20.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Ruído do Município de Oliveira de Azeméis passam a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 1.º

#### Leis habilitantes

O presente Regulamento tem como legislação habilitante o n.º 7 do Artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa (Artigos 97.º e seguintes e Artigos 135.º e seguintes); as alíneas *k*) e *n*) do n.º 2 do Artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2012, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, Artigo 3.º; o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto; o Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, o qual republica, em anexo, o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, Artigo 32.º; a Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009, de 1 de outubro; Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, e Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto; e o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (anexo ao diploma), Artigos 97.º e seguintes e Artigos 135.º e seguintes, e o Despacho n.º 6472/2015, de 11 de junho.

Em todas as taxas devidas, aplica-se o Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e outras receitas municipais do Município de Oliveira de Azeméis.

#### Artigo 7.º

#### Acesso à informação acústica

- 1 — .....
- 2 — Os pedidos de cópia de extrato dos mapas de ruído devem obedecer aos procedimentos internos regulamentados pelo Município e estão sujeitos ao estipulado no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis.

#### Artigo 18.º

#### Competências para avaliação

- 1 — .....
- 2 — Compete ao Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza do Município de Oliveira de Azeméis, na área